

PORTARIA PGJ/PI Nº 2002/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0129.0019908/2024-49,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **ESDRAS OLIVEIRA COSTA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da Promotoria de Justiça de Jerumenha, 03 (três) dias de licença compensatória para serem fruídos em 13, 14 e 17 de junho de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados em 20 e 21 de dezembro de 2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 04/06/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759114** e o código CRC **6A0411DE**.